## Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.709, de 08/08/2023.

DECRETO № 3.028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis, do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 524/2023 e 563/2023, ambos de lavra da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019;

## DECRETA:

- Art. 1º Ficam designados como membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis CPIBPM, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:
- I Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- II Adriana Massruhá, matrícula n.º 9298, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- III Egina P. de Chanchine O. Salles, matrícula n.º 2190, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- IV Samuel Paiva de Figueiredo Junior, matrícula n.º 6295, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
- V Sebastião Victor Ramalho, matrícula n.º 4949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- VI Fabiane Aparecida Brandão da Costa, matrícula n.º 10799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- VII Rogério Silva do Valle, matrícula n.º 3586, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- VIII Gabriel Lopes da Costa, matrícula n.º 13890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- IX Tania Carrera, matrícula n.º 5022, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
- X Cosme Ivan dos Santos, matrícula n.º 8154, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
- XI Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n.º 9309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;
- XII Jhonatan Gentil da Cunha, matrícula n.º 12368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;
- XIII Simone Aranda Santos, matrícula n.º 9227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- XIV Paulo César de Souza Kadowaki, matrícula n.º 646, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- XV Cléber Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 9602, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- XVI Lúcia Peres Reys, matrícula n.º 7951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- XVII Cleber Renato Martins de Figueiredo, matrícula n.º 8846, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;
- XVIII Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula n.º 3030, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;
- XIX Patrícia Decenzo, matrícula n.º 10406, lotado na Fundação do Meio Ambiente;
- XX Ciro Ruy Moura Magalhães, matrícula n.º 10375, lotado na Fundação do Meio Ambiente;
- XXI Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n.º 7345-4, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;
- XXII Rogerio Caldeira, matrícula n.º 4989-6, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula n.º 10821-3, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIV - Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula n.º 8696, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXV - André Luiz Morais dos Santos, matrícula n.º 2162, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXVI - Cinara Regina Fernandes, matrícula n.º 2943, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVII - Carmen Lígia Palhano Faria, matrícula n.º 6553, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVIII - Maciel Correa da Silva, matrícula n.º 10267, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXIX - Stefano Barbosa Souza, matrícula n.º 10239, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXX - Amanda Duarte Dias, matrícula n.º 13994, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXI - Rita Maria Cavalcante Ramirez, matrícula n.º 586, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;

XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega, matrícula n.º 9166, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIII - Suelene Miguel Dias, matrícula n.º 2473, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;

XXXIV - Gerson das Neves Ferreira de Morais, matrícula n.º 4149, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXV - Hítalo Freitas Chavez, matrícula n.º 13577, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;

XXXVI - Gesilaine A. Pereira Vilagra, matrícula n.º 512, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVII - Daniel de Souza Valente, matrícula n.º 9315, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;

XXXVIII - Iracema Pereira Duarte, matrícula n.º 9319, lotado na Agência Municipal Portuária;

XXXIX - Ednilson de Oliveira Alves, matrícula n.º 14147, lotado na Agência Municipal Portuária;

XL - João Gonçalves Migueis Neto, matrícula n.º 13956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

XLI - Reverton Bogado de Arruda, matrícula n.º 14269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

Art. 2º A CPIBPM será presidida pela servidora Francisca Lontra Leon Gaúna, matrícula n.º 12926.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SEGEPLAN n.º 08, de 17 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d25da786

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar